



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 019/2019
Decisão : 1318/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200119000/2019
Interessado : CAD Incorporadora e Construtora de Casas Residenciais Ltda.

EMENTA: Defero o registro da empresa denominada CAD Incorporadora e Construtora de Casas Residenciais Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2019, realizada no dia 23 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada CAD Incorporadora e Construtora de Casas Residenciais Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200119000/2019, sob relatoria do Conselheiro Clóvis Arruda d’ Anunciação; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6º da Resolução nº 336/89, do Confea, de acordo com decisão da CEEC; considerando que a formação do profissional indicado como responsável técnico é parcialmente compatível com o objeto social da empresa; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcanti Neto, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC